



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial para análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica, criada pelo Ato do Presidente nº 230, de 2013, com as presenças da Deputada Arlete Sampaio, Presidente da Comissão, e dos Deputados Evandro Garla, Robério Negreiros, Celina Leão e Agaciel Maia. A Senhora Presidente da Comissão, Deputada Arlete Sampaio, abriu a sessão, com a leitura dos itens da pauta, e solicitou aos parlamentares que deliberassem sobre a ata da 10ª Reunião Extraordinária de 2013, uma vez que o texto era de conhecimento prévio de todos. A ata foi considerada lida e aprovada, por unanimidade. Em seguida, foi anunciada a discussão e votação do item número 01 da pauta, PELO nº 07/2007, que “revoga o inciso XLI do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal”, de autoria do Deputado Reguffe e outros e relatoria da Deputada Celina Leão. A relatora proferiu a leitura do parecer, que concluiu pela rejeição da matéria, e a proposta foi rejeitada por unanimidade. A Presidente, Deputada Arlete Sampaio, anunciou o item número 02 da pauta, discussão e votação da PELO nº 41/2012, que “altera a redação do inciso II do artigo 272, dispondo sobre a gratuidade no sistema de transporte coletivo no Distrito Federal para pessoas com idade a partir de 60 anos”, de autoria do Deputado Joe Valle e outros e relatoria do Deputado Prof. Israel Batista. Foi deferido o pedido de vistas feito pelo Deputado Robério Negreiros. A presidente anunciou, em seguida, o item número 03, discussão e votação da PELO nº 26/2011, que “altera incisos e inclui alíneas no Título III do Capítulo III da Lei Orgânica do Distrito Federal, adequando-a as normas de observância obrigatória da Constituição Federal de 1988”, de autoria da Deputada Celina Leão e outros e relatoria do Deputado Robério Negreiros. O relator proferiu a leitura do parecer, que concluiu pela aprovação da matéria, e a proposta foi aprovada por unanimidade. Anunciado item extra-pauta, discussão e votação da PELO nº 57/2013, que “altera a LODF para adaptá-la à Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo e relatoria da Deputada Arlete Sampaio. Foi deferido o pedido de vistas feito pela Deputada Celina Leão. Por fim, a Senhora Presidente, Deputada Arlete Sampaio, agradeceu a presença de todos e encerrou a 1ª Reunião Extraordinária às 11h15min, da qual eu, Josué Magalhães de Lima, Chefe do SACT, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente.

Deputada Arlete Sampaio
Presidente